



10.690.604/0001-60
FUNDO DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Costa, S/Nº
Centro - CEP: 29960-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Art. 1º - Fica **INSTITUIDA** a Etapa Municipal da V Conferência Municipal em Saúde Mental, no município de Conceição da Barra – ES, conforme determinação legal.

Art. 2º - A Etapa será presidida pelo Chefe do Executivo, sendo que na sua ausência, será representado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório do Cras Quilombola, situado na Rua Hernane Benso, Bairro Santana.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: Roberto Vieira Lopes

Coordenador Adjunto: Wendel Barreira Rengel

Secretária Executiva e de Credenciamento: Leiliane Vieira Batista

Tesoureiro: Paulo César Fundão Vieira

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Franciele Souza Quiuqui e Izaque Vieira Miranda

Relatores: Roberto Vieira Lopes e Wendel Barreira Rengel

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará o Coordenador-Geral, sendo a mesma responsável pela estrutura organizacional da Conferência, tais como: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo e Credenciamento: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GABINETE DO SECRETÁRIO

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios de convocação aos palestrantes, convidados e delegados da Conferência e/ou elaborar o Relatório Final da Conferência.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.


RESOLVE:

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra – ES,
Estado do Espírito Santo, aos dez de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Daniel Orestes Bissoli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 270, de 18 de maio de 2021

Daniel Orestes Bissoli
Sec. Municipal de Saúde
Port. nº 269/2021

